



MENSAGEM Nº 025/2018, URUOCA/CE, 31 DE JULHO DE 2019

Excelentíssimo senhor, Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,

Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA  
EM 31/07/2019 APROVADO  
NO DIA 09/08/2019 VOTAÇÃO  
PRESIDENTE

Encaminho para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº. 25 /2018, que denomina o Centro de Abastecimento Farmacêutico de Uruoca – C.A.F.U., equipamento público pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, no Estado do Ceará e dá outras disposições.

A matéria tratada nesta proposição se insere no poder de iniciativa do Prefeito Municipal, nos termos do art. 82, V, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Considerando as recentes inaugurações dos prédios públicos, cuja necessidade patente de definir as nomenclaturas e atribuir as devidas homenagens aquelas pessoas que de alguma forma prestaram relevantes serviços no âmbito municipal.

A homenagem pretendida nada mais é do que um justo reconhecimento ao Senhor Isaías Rodrigues de Aquino, pelo seu destaque no Município de Uruoca, conforme biografia, a seguir:

O Isaías Rodrigues de Aquino nasceu na Fazenda Caldeirão, zona rural do Município de Uruoca, em 07 de julho de 1928. Descendente de uma família de fazendeiros é filho de Antônio de Aquino Manso e Ana Rodrigues de Aquino. De uma prole de dez filhos, é o 5º filho levando o legado dos pais, nobres agricultores, para sua vida.

31/07/2019  
Ab

C



Casou-se com Iva Passos da Silveira no ano de 1958 e com ela teve nove filhos, continuando sua vida em Caldeirão e vivendo da agricultura, sustentou toda família com suor e as mãos calejadas do trabalho no campo. Isaias de Aquino era amante da cavalgada e às tardes se sentava no alpendre da fazenda, local onde entoava canções populares para os filhos e mais tarde para os netos.

No ano de 1993, mudou-se para a zona urbana de Uruoca após sua aposentadoria e fixou residência na Rua Pessoa Anta, onde permaneceu até sua morte em 2018.

Deixou como herança à sua terra natal uma descendência de nove filhos, onze netos e dez bisnetos, os quais são orgulhosos da figura forte e determinada de seu Isaias.

Homenagens como esta possui alto valor cultural pela memória que preserva de ilustre nome da história do nosso Município; mas, possui, também, uma mensagem educativa para todos, na medida em que a perpetuação da lembrança *in memoriam* de Isaias Rodrigues de Aquino reflete modelos de vida e de trabalho que atuam como fonte de inspiração e exemplo a ser seguido, por todos, em especial, pela juventude.

Solicito que esta Casa Legislativa aprecie o incluso Projeto de Lei, designando seus ilustres pares a aprová-lo, no prazo legal previsto.

Atenciosamente,

  
**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Recib  
de 31.07.19  




**PROJETO DE LEI Nº 25/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

Recolido  
Cart 3107.19  
[assinatura]

*Denomina o Centro de Abastecimento Farmacêutico de Uruoca – C.A.F.U., equipamento público pertencente ao patrimônio do Município de Uruoca, no Estado do Ceará e dá outras disposições.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos inciso V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado como Isaiás Rodrigues de Aquino, o Edifício-Sede do Centro de Abastecimento Farmacêutico de Uruoca – C.A.F.U., localizado na Avenida Brasília, nº. 511, Brasília, Município de Uruoca/CE, CEP nº. 62.460-000.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 31 de julho de 2019; Edifício Chico Eudes e 62 Anos de Emancipação Política.

  
**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
Prefeito Municipal